



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 05/EJUD/TRT19, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

**O JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, FLÁVIO LUIZ DA COSTA, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no ATO CONJUNTO TRT 19ª GP/EJUD N.º 135, de 10 de agosto de 2015, que trata da participação dos magistrados em atividades formativas presenciais promovidas pela EJUD deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT 19.ª GP N.º 54, DE 22 DE MAIO DE 2019, que suspende a realização das audiências e os prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante os períodos de 25 a 27 de setembro de 2019; de 30 de setembro a 1º de outubro de 2019; de 9 a 10 e de 13 a 15 de janeiro de 2020, bem como de 24 a 25 e de 28 a 30 de setembro de 2020; e

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias EJUD N.º 02/2020 (PROAD n.º 93/2020), de 23.01.2020,

**R E S O L V E:**

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, correspondentes ao período de 08 a 11.01.2020, e de 4 (quatro) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, relativas ao período de 12 a 16.01.2020, bem como o ressarcimento das despesas com combustível ao Exmo. Sr. **FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO**, Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da participação na Semana de Formação Continuada para Magistrados do Trabalho, nos períodos de 09 a 10.01.2020 e de 13 a 15.01.2020, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, nas dependências da Escola Judicial, em Maceió-AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Juiz **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**  
Vice-Diretor da Escola Judicial  
do TRT da 19ª Região,  
No exercício da Direção

